

**ATA DA REUNIÃO  
DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**

Ato contínuo ao décimo primeiro dia do mês de novembro do ano de dois mil e vinte um, referente a Licitação nº 093-2021 Tomada de Preço nº 010-2021, objetivando a Contratação de empresa de engenharia para a reforma do prédio da sede do gabinete do Vice-Prefeito, quando a CPL considerou a empresa AMA EMPREITEIRA LTDA **INABILITDA**, foi aberto **Prazo Recursal**.

Ao decimo sétimo dia do mês de novembro de 2021, a empresa AMA EMPREITEIRA LTDA protocolou o seu Recurso.

Ao decimo nono dia do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um, a presidente da CPL encaminhou o processo à Procuradoria Geral do Município para análise e emissão de parecer jurídico.

No dia oito de dezembro do corrente ano, o processo retornou da PGM e de acordo com Parecer nº 1705/PGM/2021, datado de 02/12/2021, que diz: *“diante do quanto apurado, opinamos pela possibilidade jurídica de conhecimento e indeferimento do Recurso Administrativo interposto pela empresa AMA EMPREITEIRA LTDA junto ao certame licitatório indicados nos autos.”*, resolve a CPL acatar o mencionado parecer, manter sua decisão e considerar as empresa AMA EMPREITEIRA LTDA **Inabilitada**.

Deste modo, a CPL declara a licitação **FRACASSADA**.

Nada mais havendo digno de registro, encerrou-se a presente ata.

Feira de Santana, 14 de dezembro de 2021.

**Jacicleide Gomes dos Santos**  
Presidente da CPL

**Ianco de Souza Pinho**  
Membro da Comissão

**Petronio Rodrigues de Lima Rocha**  
Membro da Comissão